



**I REUNIÃO NACIONAL DO  
COMITÊ BRASILEIRO DE DESENVOLVIMENTO DE COLEÇÕES**

**ATA**

Aos vinte e um nove dias do mês de agosto do ano de dois mil e quatorze foi realizada no auditório da Biblioteca Central da Universidade Estadual de Campinas (Unicamp), a I Reunião Nacional do Comitê Brasileiro de Desenvolvimento de Coleções da Comissão Brasileira de Bibliotecas Universitárias (CBDC-CBBU). Anexo a esta Ata encontra-se a lista de presentes. A Reunião tinha por objetivo: 1 - unificação dos conceitos: acesso, assinatura, compra, acesso perpétuo, formatos (pdf, e-pub etc.); 2 - Analisar a diferença entre: acesso / assinatura (serviço – bem de consumo) e Compra (produto – material permanente; 3 - Discutir a função da Carta de exclusividade (Quem deve atestar? O que deve apresentar no conteúdo?); 4 - Elaboração de modelos de termos de referência para compra, assinatura e/ou acesso perpétuo; 5 - Analisar a questão do patrimoniamiento dos itens adquiridos por assinatura ou por compra; 6 - Padronizar o relatório de demanda reprimida e de dados estatísticos de uso. A reunião teve início às 9h50min e foi aberta pelo presidente da CBBU, o Bibliotecário da UNICAMP, Sr. Luiz Atílio Vicentini. Luiz abriu a reunião esclarecendo o papel da CBBU e seus objetivos ao propor a criação do grupo de estudos de aquisição, atual CBDC, dos quais cabe ressaltar, a criação de um espaço para o debate e desenvolvimento de parâmetros nacionais para o desenvolvimento de coleções nas bibliotecas universitárias. O Sr. Luiz apresentou também um breve relato sobre a história do CBDC, as reuniões que antecederam sua criação até o momento da I Reunião Nacional. Informou ainda que está sendo criado o Grupo de Estudos Tecnologias para Bibliotecas, o qual terá como coordenador o Bibliotecário da Universidade de São Paulo (USP) o Sr. Anderson de Santana. A primeira reunião desse grupo será realizada no SNBU a ser realizado na cidade de Belo Horizonte em Minas Gerais. Foi dada a palavra também à Sra. Regiane Alcântara Eliel, coordenadora do Sistema de Bibliotecas da UNICAMP, a qual gentilmente cedeu

a infraestrutura para realização desta reunião. Sra. Regiane destaca em sua fala a importância da análise, do ponto de vista do Desenvolvimento de Coleções, dos conteúdos em Acesso Aberto, ressaltando a necessidade de estudos mais aprofundados acerca dessa temática. Ao final, a palavra foi passada à Sra. Katiussa Nunes Bueno, coordenadora do CBDC e Bibliotecária da Universidade Federal do Rio Grande do Sul (UFRGS) a qual deu início aos trabalhos. Foram convidados à mesa os membros do CBDC e seus conselheiros regionais.

Em conjunto com os 85 bibliotecários presentes, representando 44 instituições foram conceituados os termos acima relacionados:

**Assinatura:** modalidade de contratação de serviço na qual o cliente adquire licença de acesso a um conteúdo digital/eletrônico por determinado período.

**Compra:** Pelo contrato de compra e venda, um dos contratantes se obriga a transferir o domínio de certa coisa, e o outro, a pagar-lhe certo preço em dinheiro. (Lei N. 10.406, de 10 de janeiro de 2002. - Institui o Código Civil. Título VI - Das Várias Espécies de Contrato. Capítulo I - Da Compra e Venda. Seção I - Disposições Gerais. Art. 481. Disponível em: <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/Leis/2002/L10406.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Leis/2002/L10406.htm)>. Acesso em: 15 maio 2014).

Compra e venda é o contrato em que uma pessoa (vendedor) obriga-se a transferir a outra pessoa (comprador) o domínio [propriedade] de uma coisa corpórea ou incorpórea, mediante o pagamento de certo preço em dinheiro ou valor fiduciário correspondente [ex cheque, títulos...] (PEREIRA, Caio Mário da Silva. Instituições de direito civil. Rio de Janeiro: Forense, 1992. v.3, p.116.)

**Acesso:** direito, oportunidade ou meio de encontrar, recuperar e usar a informação.

**Acesso Perpétuo:** direito de acesso permanente ao conteúdo digital/eletrônico licenciado mediante condições pré-determinadas.

**Carta de Exclusividade:** para aquisição de materiais, equipamentos, ou gêneros que só possam ser fornecidos por produtor, empresa ou representante comercial exclusivo, vedada a preferência de marca, devendo a comprovação de exclusividade ser feita através de atestado fornecido pelo órgão de registro do comércio do local em que se realizaria a licitação ou a obra

ou o serviço, pelo Sindicato, Federação ou Confederação Patronal, ou, ainda, pelas entidades equivalentes. (Lei Federal 8.666/1993, Artigo 25, Inciso I)

**Termo de Referência:** Documento administrativo que contém descrição do material, justificativa técnica e metodologia do processo para aquisição de um bem. Modelos disponíveis no website da AGU ([http://www.agu.gov.br/page/content/detail/id\\_conteudo/142391](http://www.agu.gov.br/page/content/detail/id_conteudo/142391)).

Quantos às discussões referentes à “análise do patrimoniamto dos itens adquiridos por assinatura ou por compra” e “padronização do relatório de demanda reprimida e de dados estatísticos de uso”, se decidiu, após apreciação dos presentes, que estes seriam estudados dentro dos Grupos de Trabalho que foram estabelecidos durante esta reunião, sendo eles:

**GT-e-Books:** terá como intuito a discussão dos seguintes temas: Definição / Conceituação; Modelos de negócio; Acesso, uso, manutenção e descarte; Posse dos documentos eletrônicos; Preservação; Patrimônio; Modelos de acesso; Metadados; e Estatísticas.

**GT Legislação:** terá como intuito a discussão acerca da legislação existente e relacionada ao desenvolvimento de coleções nas Bibliotecas; benchmark com legislações de outros países, proposição de mudança na Lei 8666/1993 e assuntos correlatos.

**GT Livros Impressos:** terá como intuito a discussão dos seguintes temas: Modelos de aquisição; Licitações; Avaliação; e Descarte/Desfazimento.

**GT MEC:** terá como intuito a análise das normativas do MEC para o desenvolvimento de coleções tanto impressas como eletrônicas.

**GT Periódicos:** terá como intuito a discussão sobre a avaliação, seleção, descarte e indicadores estatísticos.

Estabeleceu-se pela assembléia que os resultados dessa reunião serão apresentados na próxima reunião do Comitê Brasileiro de Desenvolvimento de Coleções que ocorrerá no dia 19 de novembro de 2014 no SNBU em Belo Horizonte - MG. Ademais, definiu-se que será criada uma área via web para que os interessados em participar nos GTs possam se inscrever. Ressaltou-se que os interessados deverão ter conhecimentos mínimos dos grupos que desejam se inscrever.



Por fim, organizou-se a pauta para a II Reunião Nacional do CBDC conforme temáticas de interesse dos bibliotecários presentes. Nada mais havendo a tratar, se deu por encerrada a reunião.